



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI 019/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 31/03/2022
HORA: 14/10 Nº. 025
Diogo
ASSINATURA

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM
O INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -
INCRA.**

Art. 1º Fica o Município autorizado a firmar Acordo de Cooperação técnica com o Instituto Nacional De Colonização e Reforma Agrária – INCRA, visando a integração à Rede Nacional de Cadastro Rural com consequente disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Art. 2º O prazo de vigência deste acordo, será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo.

Art. 3º Integra esta lei, o Anexo único – Minuta do Acordo de Cooperação Técnica, concernente ao convênio que será celebrado com o INCRA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PLANALTO, EM 30
DE MARÇO DE 2022.**


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal.